

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 06

Terça-feira - 13 de Maio de 2014

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	2
Consórcios	2
Afonso Cláudio	
Água Doce do Norte	
Água Branca	
Alegre	
Alfredo Chaves	
Alto Rio Novo	
Anchieta	
Apiacá	
Aracruz	
Atílio Vivácqua	
Baixo Guandu	
Barra de São Francisco	
Boa Esperança	
Bom Jesus do Norte	
Brejetuba	
Cachoeiro de Itapemirim	
Cariacica	
Castelo	
Colatina	
Conceição da Barra	
Conceição do Castelo	
Divino de São Lourenço	
Domingos Martins	
Dores do Rio Preto	
Ecoporanga	
Fundão	
Governador Lindenberg	
Guaçuí	
Guarapari	
Ibatiba	
Ibiraçu	
Ibitirama	
Iconha	
Irupi	
Itaguaçu	
Itapemirim	
Itarana	
Iúna	
Jaguaré	
Jerônimo Monteiro	
João Neiva	
Laranja da Terra	
Linhares	

Mantenópolis	
Marataízes	
Marechal Floriano	
Marilândia	
Mimoso do Sul	
Montanha	
Mucurici	
Muniz Freire	
Muqui	
Nova Venécia	
Pancas	
Pedro Canário	
Pinheiros	
Piúma	
Ponto Belo	
Presidente Kennedy	
Rio Bananal	
Rio Novo do Sul	
Santa Leopoldina	
Santa Maria de Jetibá	
Santa Teresa	
São Domingos do Norte	4
São Gabriel da Palha	
São José do Calçado	4
São Mateus	
São Roque do Canaã	
Serra	
Sooretama	
Vargem Alta	
Venda Nova do Imigrante	
Viana	
Vila Pavão	
Vila Valério	
Vila Velha	
Vitória	

AMUNES

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dia 13 de maio: 51 anos de Emancipação política de PANCAS – PARABÉNS!

Publicação Nº 21



Com População estimada 2013: 23.125 e área da unidade territorial (km²): 829,937, Pancas é uma cidade ao noroeste do Espírito Santo, a 180 km da capital Vitória. Sua geografia acidentada é a melhor representação do nome dado à região turística a qual pertence: Região Doce Pontões Capixaba. Montanhas. Hoje, Pancas é palco mundial de praticantes profissionais e amadores de esportes radicais como rapel, parapente e voos livre em geral. A cidade tem feito campeonatos que movimentam sua economia e agitam a população local. Os Pontões Capixabas são grandes paredões rochosos ponte agudos que chegam a 500 metros de altura e juntos, formam paisagens inesquecíveis.



Além disso, a região mantém Festas Populares, Grupos Folclóricos, Culinária Típica (tendo destaque para o – Brout e a linguíça pomerana), além disso, um rico artesanato, conservação de dialeto e costumes: como músicas, instrumentos, danças e modo de vida rural.

O Município possui 60% da sua população descendente de pomeranos, sendo o restante dividido entre italianos e mestiços e cultiva fortemente heranças de seus antepassados.

Beleza e tranquilidade se misturam ao som de violas, concertinas, sanfonas, tocadas pelos mais velhos que numa roda de amigos lembram a juventude, há também combinado a tudo isso os sabores de uma gastronomia típica de fogão a lenha.



Os principais pontos turísticos panquenses são:

Pedra Camelo - considerado o principal cartão postal da cidade, possui 720 metros de altura

Pedra Agulha - um morro parecido com uma chaminé

Cachoeira do Bassani - cachoeira localizada a três quilômetros do centro da cidade

Cachoeira de Santa Ana - cachoeira localizada a 40 quilômetros da sede

Cachoeira e Prainha do São Luís - localizadas a dois quilômetros da sede

Cachoeira do Moraes - cachoeira localizada no distrito de Vila Verde

Rampa de Voo Livre Clementino Izoton - uma rampa para voo livre

Vitória, 12 de maio de 2014

DALTON PERIM
PRESIDENTE DA AMUNES

Consórcios

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2013.

Publicação Nº 17

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2013.

Contratante: Consórcio Público da Reg. Noroeste - Cim Noroeste.
Contratada: RF MAIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da "cláusula quinta" do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 7, 984 % o valor da cláusula terceira do contrato conforme a variação anual do IGPM-FGV, passando o valor mensal do mesmo para R\$ 3.799,44 (três mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).CLAUSULA TERCEIRA Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Águia Branca - ES, 12/05/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do CIM NOROESTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2013.

Publicação Nº 18

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2013.
 Contratante: Consórcio Público da Reg. Noroeste - Cim Noroeste.
 Contratada: MULT PROJECT SOFT CONSULTORIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da "cláusula quinta" do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 7, 984 % o valor da cláusula terceira do contrato conforme a variação anual do IGPM-FGV, passando o valor mensal do mesmo para R\$ 2.429,64 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Águia Branca - ES, 12 de maio de 2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do CIM NOROESTE

RESOLUÇÃO DA ATA Nº 02/2014 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONSELHO FISCAL E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

Publicação Nº 19

RESOLUÇÃO DA ATA Nº 02/2014 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONSELHO FISCAL E CAMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

O Presidente do CIM NOROESTE, com poderes que lhe confere o Estatuto Social, resolve publicar decisão da Assembléia Geral Ordinária, Conselho Fiscal e Câmara Setorial, realizada no dia 20 de março de 2014. Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do segundo Quadrimestre e referente ao exercício financeiro de 2013 (com Parecer do Conselho Fiscal): Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 01, datado de 04/02/2014, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2013, e recomenda a aprovação da prestação de contas do período apreciado, e em seguida a Assembléia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do período acima referido. Item 02 – Apreciação dos Relatórios Gerenciais relativos aos meses de junho a novembro de 2013 (Despesas Administrativas de Serviços de Saúde): Foi apresentada a prestação de contas gerencial referente às atividades do Cim Noroeste no período de junho a novembro de 2013, com relatórios gerais do consórcio e individualizados por município consorciado, e após os devidos esclarecimentos, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Item 03 – Projeção da situação financeira dos municípios consorciados para encerramento exercício financeiro de 2013: Por unanimidade foi deliberado pela intempestividade da apreciação deste assunto em virtude do fato da não realização da Assembléia no mês de dezembro conforme programado. Item 01 - Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Terceiro Quadrimestre e Balanço Anual e seus anexos, referente ao exercício financeiro de 2013 (com Parecer do Conselho Fiscal): Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02, datado de 20/03/2014, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao terceiro quadrimestre e balanço anual referente ao exercício financeiro de 2013, e recomenda a aprovação da Prestação de Contas do período apreciado, e em seguida a Assembléia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do período acima referido. Item 02 – Apreciação da proposta de inclusão de novos serviços à tabela de procedimentos de saúde do Cim Noroeste: Após amplo debate feito pelos presentes foi deliberado por unanimidade a não inclusão do procedimento PET-CT constante

da proposta de inclusão de novos serviços de saúde. Item 03 – Proposta de Reposição das perdas salariais do quadro de pessoal do Cim noroeste, referente ao período de fevereiro/2013 a janeiro/2014: Foi aprovado por unanimidade que o assunto em questão seja deliberado na próxima reunião da Assembléia Geral. Item 04 - Proposta de instituição do pagamento de jetom aos membros da Comissão Permanente de Licitação; Pregoeiro; Equipe de Pregão: Foi aprovado por unanimidade que o assunto em questão seja deliberado na próxima reunião da Assembléia Geral. Item 05 – Proposta de instituição do pagamento de jetom à Procurador Municipal designado a responder pela área jurídica do consórcio: Foi aprovado por unanimidade que o assunto em questão seja deliberado na próxima reunião da Assembléia Geral. Item 06 – Outros Assuntos: Proposta de alteração nas documentações necessárias para o credenciamento de prestadores de serviços de saúde junto ao Cim Noroeste: Após ouvirem a proposta e as colocações feitas pelo Secretário de Saúde o Sr. Silmar Subtil Marchetti e o funcionário efetivo o Senhor Ilson Edenes Stocco ambos do município de Governador Lindenberg, foi aprovado por unanimidade que o consórcio exigirá dos prestadores de serviços credenciados ou interessados a se credenciar que já realiza ou irá realizar suas consultas, exames ou outro procedimento de saúde em Unidades de Saúde dos Municípios Consorciados, que apresente o Alvará de Vigilância Sanitária competente e o Alvará de Localização e funcionamento expedido pelo município, referente ao local em que se dará os atendimentos do credenciado, e não mais em relação à sede da empresa credenciada, ou seja, da Unidade de Saúde onde serão prestados os serviços. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 11h: 57min, e eu, Amiltom José Trevizani – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo presidente tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

José Geraldo Guidoni - Presidente

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 02 – R, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Publicação Nº 20

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 02 – R, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público, RESOLVE:

Art. 1º O Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, torna como seu veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES).

Art. 2º As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES substituem quaisquer outras formas de publicação até então utilizada pelo Cim Noroeste, exceto quando lei federal ou estadual exigirem outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Parágrafo único. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo são veiculadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo deverão atender aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 4º As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo não poderão sofrer modificações ou alterações, exceto por meio de retificações em nova publicação.

Art. 5º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo PELO Cim Noroeste serão realizadas a partir do dia 12/05/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca, 08 de maio de 2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do CIM NOROESTE.

São Domingos do Norte

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATOS 74/2014 E 101/2014

Publicação Nº 22

RESUMO DO CONTRATO 74/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADO: Arco – Íris Comercial e Fornecedora Ltda Epp. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Agricultura, para confecções de manilhas, construções de bueiros, correções de ruas e avenidas, recuperações de estradas vicinais e manutenção dos sistemas de abastecimento de água potável no município. VIGENCIA: 31/12/2014. VALOR: R\$ 9.960,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 523, 527, 529, 532, 534, 596. AUTORIZAÇÃO: Pregão 23/2014, São Dom. do Norte/ES, 11 de abril de 2014.

RESUMO DO CONTRATO 101/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADO: Loureiro & Pivetta Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o credenciamento de empresas especializadas para realização de exames de análise clínica, com base na lista de preços da tabela SUS. VIGENCIA: 31/12/2014. VALOR: R\$ 65.608,65 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 369. AUTORIZAÇÃO: Edital de credenciamento nº 01/2014, São Dom. do Norte/ES, 07 de Maio de 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

São José do Calçado

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 39 /2014

Publicação Nº 23

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado-ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 039/2014
Objeto: "Serviços Gráficos".
Recebimento dos envelopes, até o dia 27/05/2014, às 14 horas e 15 minutos e abertura dos envelopes às 14 horas 30 minutos, do mesmo dia.

Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 040/2014
Objeto: "Aquisição de Cestas Básicas".

Recebimento dos envelopes, até o dia 28/05/2014, às 09 horas e 15 minutos e abertura dos envelopes às 09 horas 30 minutos, do mesmo dia.

Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 041/2014
Objeto: "Locação de Veículos".

Recebimento dos envelopes, até o dia 28/05/2014, às 14 horas e 15 minutos e abertura dos envelopes às 14 horas 30 minutos, do mesmo dia.

Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 042/2014
Objeto: "Tubos de Concreto".

Recebimento dos envelopes, até o dia 03/06/2014, às 09 horas e 15 minutos e abertura dos envelopes às 09 horas 30 minutos, do mesmo dia.

Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 043/2014
Objeto: "Cortinas e Varões".

Recebimento dos envelopes, até o dia 03/06/2014, às 14 horas e 15 minutos e abertura dos envelopes às 14 horas 30 minutos, do mesmo dia.

Pregão Presencial nº. 044/2014

Objeto: "Aquisição de Caminhão; Micro trator; Enxada Rotativa; Carreta Tracionada; Encanteirador e Motocicleta".

Convênio SEAG 068/2011

Recebimento dos envelopes, até o dia 04/06/2014, às 09 horas e 15 minutos e abertura dos envelopes às 09 horas 30 minutos, do mesmo dia.

Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 045/2014
Objeto: "Seguro de veículo".

Recebimento dos envelopes, até o dia 04/06/2014, às 14 horas e 15 minutos e abertura dos envelopes às 14 horas 30 minutos, do mesmo dia.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120, ramal 222.

Edital: No site da Prefeitura Municipal www.pmsjc.es.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Praça Pedro Vieira, 58, Centro ou pelo e-mail pregao@pmsjc.es.gov.br.

São José do Calçado - ES, 12/05/2014.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro – PMSJC